



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

**ATA da 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA**

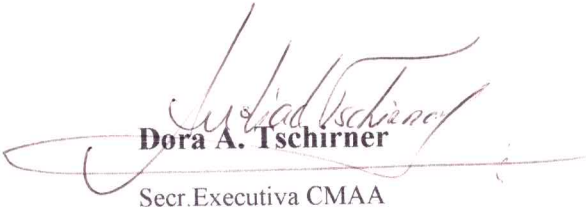
Aos oito dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte e dois, às 10 hs no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 3º andar – Portão, compareceram os membros do CONSELHO MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - CMAA a saber : **Dora Tschirner, Saluza de Lima, Alan Gianetti , Mauro Daffre, Alexandre Boz, Matheus Albertim, Leandro da Silva, Emerson Gomes, Marcio Galvão, Leandro Norberto, Darlene Pires, Marly Monteiro, Agnaldo Gomes, Elias Rogério e o Secretário Gustavo Gemente.** Abrindo a 66ª Reunião Ordinária e cumprimentando a todos, o Secretário de M Ambiente eng. Gustavo Gemente, repassando que as Atas das plenárias anteriores foram enviadas e como não houve contestação, foram consideradas aprovadas. Na sequência, pontuou sobre a pauta anterior referente aos cavalos, animais de grande porte soltos pela cidade, considerando a LC nº 253/2018 art. 40, acrescido da LC nº 288/2019 Inc. XXIV que dispõe ser competência da SVMA a promoção da defesa, proteção e o bem estar dos animais no município, com desenvolvimento de programas de conscientização do cuidado, até com médico veterinário por meio da divisão de pronto atendimento animal, ocorrendo em vias públicas, atribuição dos órgãos de trânsito e meio ambiente (Lei Federal CTB art. 269 inc.X) como também em Rodovias, a atribuição de parceria é da Policia Rodoviária (Lei Federal CTB 9503/97 Art. 20, Inc. III; Art. 21, Inc. II), comentando que houve reunião para tratativas entre as secretarias envolvidas, e sendo uma realidade cruel tanto para os animais quanto para quem transita pelas avenidas e estradas a fora e o risco de acidentes até fatais, como não é um projeto simples de se implantar, em breve deveremos ter uma posição para intervenções com estes animais, criando uma Resolução Normativa. Na sequência, repassou sobre as queimadas ocorrentes por conta do período de estiagem, e que a SVMA está atenta às denúncias assim como o Corpo de Bombeiros (193) e através do COPOM (190). Por conta do mês de junho ser considerado a Semana do Meio Ambiente, a Prefeitura de Cotia através da SVMA, programou uma série de eventos, e como a 3ª. e última pauta, seguindo a apresentação aos membros, iniciou com o Programa Horta nas Escolas, em parceria com a Educação, resultando no plantio com mais de 280 mudas de hortaliças, chás e temperos; Distribuição de mudas em vários pontos da cidade, realizado também plantio de mudas em vários bairros, como no Parque Teresa Maia recebendo Araucárias, e ao longo de uma avenida central por conta do Dia das Florestas (17/jul) ocorrerá o plantio de mudas de Ipê Roxo e também de arbustos em locais onde há canalizações tanto de água quanto de energia, evitando assim, que futuras raízes possam afetá-las e suprimi-las. Alunos do Projeto Guardiã Ambiental Mirim já tiveram aulas ministradas pela Guarda Civil Ambiental, palestras com alunos da Fatec e também na Coleta Seletiva, pela Coopernova, o enfoque em Coleta Seletiva e Reciclagem; a Sabesp teve importante participação na programação reforçando o uso consciente da água, distribuição farta de gibis educativos e outros materiais. Boa parte destas ações se inter-relacionam com o plano do município para a Certificação do Município VerdeAzul, e estruturadas com os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, um conjunto de metas estabelecidas pela ONU para o meio



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ambiente. Durante a apresentação, houve por alguns membros o questionamento do Programa Horta nas Escolas que poderia ocorrer na maioria delas e não apenas em algumas, por se tratar de educação ambiental a partir da tenra idade. Na sequência, o Presidente **Gustavo Gemente** indagando se mais alguém gostaria de se posicionar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e esta Ata vai aqui lavrada por mim e pelo Presidente.

  
**Dora A. Tschirner**  
Secr.Executiva CMAA

**Gustavo Gemente**  
Presidente CMAA





# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

## LISTA DE PRESEÇA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA - CMAA BIÊNIO 2021 / 2023 - JUNHO/2022

Data: 08/06/2022

Horário: 10h00

Local: Sala de Reunião da Prócotia

Endereço: RUA JORGE CAIXE, 306 A, 2º ANDAR, JARDIM NOMURA, COTIA/SP

(LEGÍVEL)

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE/CELULAR
JOÃO Tschianca	IN. PACTO		IN.PACTO.ORG@GMAIL.COM	999207152
GUSTAVO GOMES	FMC SEC MUN AMBIA		66666666	
Sandra C S de Lima	Sec Saneam - Uig. Saneam		mgelancira.santana@cotia.sp.gov.br	
EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	COTIA AMBIENTAL (EMOB)		emerson.amba@cotia.sp.gov.br	
Alan Giannetti	OAB		Alangianetti.adv@gmail.com	942277474
Alexandre Paz	Reserva ou Afimanta		BOZ@BOZ.ADV.BR	(21) 96084.1332
Vinício Ruffe	CIESP		14.40.40.40.40	99585249
Robson Ribeiro	Sec Turismo		robsonrib@cotia.sp.gov.br	931808510
AFIVALDO GOMES	SEC. VERDE		AFIVALDOG@VIAAD.COM.BR	98253028
Leandro Pires	Sec. Saneam. Social		contato.dcarlene.pires@gmail.com	997666-5320
LEANDRO NORBERTO OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL de Cotia		leandronorbertovsk@gmail.com	99674-2684
CARLOS DASILVA OLIVEIRA	SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA		carlosoliveira@cotia.sp.gov.br	(11) 99733648
MARLY MONTANO ANTONIOLI	COOPERADORA COTIA REGULA		Montanoli@cooperadocotia.com	(11) 97463-7142
ELIAS ROGERIO GATE LOBO	ENGENHEIRO CIVIL		ELIASROG@GMAIL.COM	975539158
MARI LUIZ MORAES GALVAO	Engenheiro amb: AETEC		mari_luiz@polturacao.com.br	999868219



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados(as) Conselheiros(as)

De ordem da Presidência, vimos convocá-los para a **66ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia 08/junho/2022 (4a.f) às 10:00h, no auditório do Depto. de Comunicação, situado à Rua Jorge Caixe, 306, 3º andar (prédio novo).

1ª Parte: Expediente Preliminar:

1. Comunicações da Secretaria e Presidência
2. Assuntos gerais

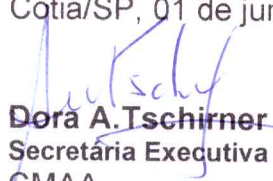
2ª Parte: Ordem do Dia:

1. CAVALOS – Enquadramento e decisões da SMAA
2. QUEIMADAS X ESTIAGEM
3. MEIO AMBIENTE – Programação eventos durante o mês de junho.

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 01 de junho de 2022.

  
**Dorá A. Tschirner**  
Secretária Executiva  
CMAA

Obs: ATAS serão enviadas prox. Semana.